



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 382

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/08/2007	Proposição Medida Provisória nº 382/07			
Deputado <i>ONYX LOIGUENONI</i> Autor	Nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página 1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TÉXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrecenta-se ao Art. 1º da Medida Provisória nº 382, de 2007, o inciso I abaixo, renumerando-se os demais:

"I – no Capítulo 41;".

**JUSTIFICATIVA**

A Exposição de Motivos apresentada pelo Poder Executivo para esta MP diz que estão sendo propostas “medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos, modernizar e revitalizar setores da economia com menor dinamismo no mercado globalizado, trazendo ganhos de competitividade para estes setores.” No cenário competitivo atual não é possível, todavia, considerar o dinamismo setorial na economia global sem levar em conta os conceitos de cadeia produtiva e de competitividade sistêmica.

Portanto, acreditamos ser fundamental a inclusão do setor de couros (Capítulo 41 da TIPI). O setor também foi amplamente atingido pela defasagem cambial em escalada nos últimos meses. O setor conta hoje com diversos planos de expansão e modernização visando maior competitividade no mercado externo e sua inclusão nesta MP seria um grande incentivo para transformar os planos em investimentos concretos, geradores de emprego, renda, divisas e tributos.

PARLAMENTAR

